

CONCURSO AARRH 02/2017**QUESTIONAMENTO 90****Pergunta:**

“No caso da inscrição de uma orquestra por procurador, é possível enviar a procuração somente do diretor artístico da mesma?”

Resposta do BNDES

Não é possível a procuração ter como Outorgante o Diretor Artístico, pois, conforme preceitua o subitem 4.2.2 do Edital, os outorgantes da procuração devem ser o(s) músico(s) que integram a “persona artística”, a qual, nos termos do conceito de persona artística previsto no subitem 2.2.1 do Edital, é integrada pelo músico ou grupo de músicos à frente do projeto. Neste caso, o diretor artístico da orquestra não é considerado músico. Em orquestras pode ser considerado como integrante da persona artística o regente ou solista ou outro(s) músic(s) que esteja(m) à frente do projeto.

Gerência de Licitações 2
Departamento de Licitações